



INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL
CNPJ: 03.254.082/0024-85
UNIDADE: PARÁ - HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 01 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
	31.12.2024		31.12.2024
Circulante	65.026.793,16	Circulante	69.503.534,20
Disponibilidades	2.522.060,40	Fornecedores	3.737.492,80
Caixa	50,78	Obrigações Tributárias	512.967,63
Bancos Cta Aplic. Financeiras	2.522.009,62	Obrigações Trabalhistas/Encargos Sociais	2.180.160,94
		Provisão Fundo Especial	5.273.501,29
Créditos	62.504.732,76	Outras Contas a Pagar	153.021,44
Contratos/Parcerias	57.792.111,62	Contrato de Gestão	57.632.540,10
Impostos a Recuperar	1.324,73	Transferência entre CC	13.850,00
Adiantamentos Diversos	4.589.749,29		
Estoques de Consumo	121.547,12		
		Patrimônio Social	(4.313.009,96)
Não Circulante	163.731,08	Superavit-Deficit do exercício	(4.313.009,96)
Imobilizado	163.731,08		
Bens Móveis	163.731,08		
Máquinas e Equipamentos	98.747,23		
Móveis e Utensílios	29.533,22		
Computadores e Periféricos	41.720,66		
Instalações	7.385,46		
(-) Depreciações Acumuladas	(13.655,49)		
TOTAL DO ATIVO	65.190.524,24	TOTAL DO ATIVO	65.190.524,24

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31.12.2024		31.12.2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		RECEITAS DE ORGÃOS PÚBLICOS	46.729.846,16
(+/-) Resultado do período	(4.313.009,96)	Receitas de Contrato de Gestão	41.267.611,42
(+) Depreciação e amortização	13.655,49	Receitas Financeiras Projetos	2.553,24
		Receitas com Isenção da Cota Patronal do INSS	3.921.100,02
(=) AJUSTES P/ CONC.RESULT. ÀS DISP. GER. P/ ATIV. OPER.	(4.299.354,47)	Receitas com Isenção PIS Cebas	142.371,06
		Receitas PEC Piso Enfermagem	1.396.210,42
(=) VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	6.998.801,44	RECEITAS PRÓPRIAS DA ENTIDADE	14.955,04
(+/-) Aumento/Redução de Créditos e Outros	(62.504.732,76)	Receitas de Doações	14.955,04
(+/-) Aumento/Redução em Fornecedores	3.737.492,80		
(+/-) Aumento/Redução em contas a pagar e provisões	65.766.041,40	= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	46.744.801,20
(=) CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.699.446,97	DESPESAS	(51.057.811,16)
		(-) DESPESAS DOS CENTROS DE CUSTOS	(51.057.811,16)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIV. DE INVESTIMENTOS		Despesas com Pessoal Contrato de Gestão	(21.406.190,20)
(-) Aquisição de Imobilizado	(177.386,57)	Despesas com Serviços de Terceiros	(21.371.300,10)
		Despesas Operacionais Contrato de Gestão	(8.227.907,32)
(=) CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIV. DE INVESTIMENTOS	(177.386,57)	Despesas Financeiras Contrato de Gestão	(1.029,77)
		Despesas Tributárias Contrato de Gestão	(51.383,77)
		= SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	(4.313.009,96)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	2.522.060,40	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL	
DISPONIBILIDADE - NO INÍCIO DO PERÍODO			
DISPONIBILIDADE - NO FINAL DO PERÍODO	2.522.060,40		

DESCRIÇÃO	Superávit/Deficit do Exercício	Superávit/Deficit Acumulados	Patrimônio Social
Deficit do Exercício 2024	(4.313.009,96)	-	(4.313.009,96)
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	(4.313.009,96)	-	(4.313.009,96)

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31.12.2024

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: O Instituto Acqua – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, com filial no Estado do Pará, no município de Altamira, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter cultural filantrópico, assistencial, promocional recreativo, educacional e esportivo, sem cunho político ou partidário, com objetivo de ações voltadas à saúde pública, campanhas educativas, preventivas e de atendimento médico à população, legalmente constituída por tempo indeterminado. Tem como finalidade estatutária, dentre outras, conforme artigo 5º do Estatuto Social: a) Produzir e executar serviços de pesquisas científicas, medicina e de saúde pública, em todas as modalidades permitidas por lei; b) Apoiar as necessidades dos setores público e privado, dentro das especializações adquiridas pelo ACQUA, que permitam simultaneamente o atendimento dos objetivos citados, treinamento e formação de pessoal especializado; c) Na realização de preparação de mão de obra técnica voltada para o desenvolvimento de novas tecnologias na comunidade onde atuar; d) Na realização de apoio técnico-consultivo, voltados para o desenvolvimento da saúde pública, no aperfeiçoamento dos serviços prestados à população em todas as áreas da medicina de interesse da comunidade; e) Manter estreito intercâmbio com instituições, empresas e entidades prestadoras de serviços nacionais e internacionais, da iniciativa privada ou pública e organismos internacionais, em matéria de seus objetivos e competência na forma de convênio, parceria, ou qualquer outra modalidade contratual legalmente permitida; f) Elaborar planos, programas e projetos de pesquisas de interesse regional, estadual, nacional e internacional; financiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; editar livros com finalidades pedagógicas, filosóficas, científicas e congêneres. g) Desenvolver atividades de assessoria, consultoria e prestação de serviços a entidades da iniciativa privada, públicas federais, estaduais e municipais e organismos internacionais se possível em todas as aspirações e necessidades.